



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2022 - Prefeita Municipal - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/03/2022
Unidade de Origem	Sessão
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Aguardando elaboração de autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

projeto lido, incluído na ordem do dia com aprovação da urgência especial, discutido, votado e aprovado

Ibitinga, 16 de março de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas